

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.82565.2023, referente a inadimplência da empresa **PHARMAPLUS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Matrícula nº 974429-0

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas/CPASA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2E4FC4B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**DECISÃO DE RECURSO / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 5800.72977.2021.**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
APURAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
ADMINISTRATIVA.**

Trata-se de processo administrativo impulsionado pela SMS, para apuração de responsabilidade da empresa **GLOBAL COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 17.892.706/0001-08, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vencedora da Ata de Registro de Preços nº 218/2020 oriunda do Pregão Eletrônico nº 56/2020 para que a empresa seja sancionada, conforme se depreende dos fólios.

Neste sentido, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** manifestou-se a respeito do recurso da empresa, decidindo: “ *Esta Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica opina pelo não acatamento das razões recursais apresentadas, uma vez que entendemos que o descumprimento da ARP é motivo suficiente para aplicação de multa, pois causa prejuízo a contratante que fica sem ter como atender a população.* ”

Maceió-AL, 08 de Julho de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretaria - CPASA

ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDCFE64D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0377/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
080/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37111/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: VTA MACHADO DE
ARRUDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
16.667.433/0001-35.

OBJETO: Registro de preços para a eventual fornecimento de
UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO I
(itens fracassados do PE 020/2025 – proc. Administrativo
12500.090722/2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 07: R\$
26,97; Item 08: R\$ 26,97.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0DC3C9C8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0380/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
096/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.3896/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: KASMEDI DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
51.685.649/0001-24.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
INTEGRANTES DA REMUME/2024, para atender às necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 01: R\$ 0,85;
Item 06: R\$ 3,60; Item 07: R\$ 2,20.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F87291D8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0381/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
096/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.3896/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

INTEGRANTES DA REMUME/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 02: R\$ 0,27.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7FF549B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0383/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
096/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.3896/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BIOMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
38.329.458/0001-61.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 05: R\$ 0,15;
Item 08: R\$ 0,54.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2025.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025..

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CA642CDA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0260/2024, PE Nº. 019/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.57212/2025.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CONQUISTA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
12.418.191/0001-95;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº.
0260/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de
Preços nº. 0260/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses,
contados a partir de 16/07/2025 a 16/07/2026/2026, conforme previsto
na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de
Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado
efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de
Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito
ao reajuste de preços a partir de 15/07/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata
de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente
instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na
forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no
respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:36F2E5B7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0200/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.28899/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR – SEMDES** e a empresa **VEDMAIS COMERCIAL
LTDA-EPP**, com CNPJ sob o n.º 05.267.807/0001-09.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do
imóvel localizado na Rua Santos Pacheco, nº. 342, Bairro Prado;
Quadra 0095, Lote 0250, Maceió/AL - CEP Nº. 57.010-015, com
características, tamanho e divisões constante no laudo de Laudo de
Avaliação do imóvel anexo ao processo.

DO VALOR: Valor mensal R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais),
perfazendo o valor global de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e
quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:
14.002.08.244.0031.2287.09 - Implementar o serv. de proteção social
a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e
PSC; **Natureza da Despesa:** 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros -
Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 1.6.60.000308 - Componente - Piso
Fixo de Média Complexidade – MSE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e
quatro) meses a contar da data de publicação do extrato contratual no